Da homologação da presente lista, pode ser interposto recurso administrativo, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 27.º da Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, que republicou a Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, a interpor no prazo de 10 dias úteis, para o Senhor Ministro da Saúde, com entrada no Conselho Adminsitração deste Centro Hospitalar.

29 de agosto de 2018. — O Diretor de Serviço de Gestão de Recursos Humanos e Centro de Formação, *Miguel Taveira Maravilha*.

311618862

DOCAPESCA — PORTOS E LOTAS, S. A.

Despacho n.º 8755/2018

Nos termos dos artigos 44.º e 46.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, do artigo 12.º dos Estatutos da DOCAPESCA — Portos e Lotas, S. A. (DOCAPESCA), e da delegação de poderes do Conselho de Administração, de 06.06.2018 — Deliberação n.º 710/2018, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 118, de 21.06.2018 — decido proceder à subdelegação de poderes nos seguintes termos:

1 — São subdelegados no(s) trabalhador(es) infra indicado(s) os poderes para autorização de despesa, bem como os respetivos e complementares poderes funcionais, até ao(s) montante(s) de € 2.500 (dois mil e quinhentos euros) quando previstas no plano de atividades, investimento e orçamento e de € 350 (trezentos e cinquenta euros) quando não previstas no plano de atividades, investimento e orçamento, até um montante anual global de € 1.400 (mil e quatrocentos euros):

a) Isabel Maria Rodrigues Guerreiro, Técnica Superior.

2 — Os poderes subdelegados não podem ser subdelegados.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República.*

31 de julho de 2018. — O Diretor da Direção de Exploração, *João Carlos Gomes Pólvora Santos*.

311619234

Despacho n.º 8756/2018

Nos termos dos artigos 44.º e 46.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, do artigo 12.º dos Estatutos da DOCAPESCA — Portos e Lotas, S. A. (DOCAPESCA), e da delegação de poderes do Conselho de Administração, de 06.06.2018 — Deliberação n.º 710/2018, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 118, de 21.06.2018 — decido proceder à subdelegação de poderes nos seguintes termos:

1 — São subdelegados no trabalhador infra indicado os poderes para autorização de despesa, bem como os respetivos e complementares poderes funcionais, até aos montantes de € 5.000,00 (cinco mil euros) quando previstas no plano de atividades, investimento e orçamento e de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros) quando não previstas no plano de atividades, investimento e orçamento, até um montante anual global de € 5.000,00 (cinco mil euros):

a) Filipe José Gonçalves Pedro, Técnico Superior.

2 — Os poderes subdelegados não podem ser subdelegados.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República.*

31 de julho de 2018. — A Diretora da Direção de Desenvolvimento Empresarial, Inovação e Comunicação, *Ana Paula Gonçalves Chouriço Henriques de Carvalho Queiroga Santos*.

311619064

Despacho n.º 8757/2018

Nos termos dos artigos 44.º e 46.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, do artigo 12.º dos Estatutos da DOCAPESCA — Portos e Lotas, S. A. e da delegação de poderes do Conselho de Administração, de 06.06.2018 — Deliberação n.º 710/2018, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 118, de 21.06.2018 — decido proceder à subdelegação de poderes nos seguintes termos:

1 — São subdelegados no(s) trabalhador(es) infra indicado(s) os poderes para autorização de despesa, bem como os respetivos e complementares poderes funcionais, até aos montantes de € 500,00 (quinhentos euros) quando previstas no plano de atividades, investimento e orçamento e de € 50,00 (cinquenta euros) quando não previstas no plano de atividades, investimento e orçamento, até um montante anual global de € 500,00 (quinhentos euros):

a) Bruno André Martins Guerreiro, Coordenador da Exploração de Portos e Lotas do Barlavento;

b) José Raimundo Nunes Glória, Coordenador da Exploração de Portos e Lotas do Sotavento;

c) Maria de Jesus Dias Vicente, Responsável pelas áreas de segurança alimentar, ambiente e segurança no trabalho;

d) Vivalda Alexandra Silva Godinho, chefe NAF Sul.

2 — Os poderes subdelegados não podem ser subdelegados.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República.*

2 de agosto de 2018. — A Diretora da Direção de Lotas e Portos de Pesca do Algarve, *Helena Alexandra Mesquita Cardoso.*

311620124

Despacho n.º 8758/2018

Nos termos dos artigos 44.º e 46.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, do artigo 12.º dos Estatutos da DOCAPESCA — Portos e Lotas, S. A., e da delegação de poderes do Conselho de Administração, de 06.06.2018 — Deliberação n.º 710/2018, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 118, de 21.06.2018 — decido proceder à subdelegação de poderes nos seguintes termos:

1 — São subdelegados no(s) trabalhador(es) infra indicado(s) os poderes para autorização de despesa, bem como os respetivos e complementares poderes funcionais, até aos montantes, individualmente, de € 400,00, (quatrocentos euros) quando previstas no plano de atividades, investimento e orçamento e de € 100,00 (cem euros) quando não previstas no plano de atividades, investimento e orçamento até um montante anual global, individualmente, de € 200 (duzentos euros):

a) Alexandra Daniela dos Santos Calisto (Responsável pela Área Administrativa e Financeira);

b) Tânia Pereira (Responsável pela Área de Exploração da Lota de Aveiro);

c) Júlio Neto Ceiça (Responsável pela Área de Exploração da Lota da Figueira da Foz).

2 — Os poderes subdelegados não podem ser subdelegados.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República.*

5 de agosto de 2018. — O Diretor da Direção de Lotas e Portos de Pesca do Centro Norte, *Vítor Manuel Lopes Ruas*.

311619007

Despacho n.º 8759/2018

Nos termos dos artigos 44.º e 46.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, do artigo 12.º dos Estatutos da DOCAPESCA — Portos e Lotas, S. A. (DOCAPESCA), e da delegação de poderes do Conselho de Administração, de 06.06.2018 — Deliberação n.º 710/2018, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 118, de 21.06.2018 — decido proceder à subdelegação de poderes nos seguintes termos:

1 — São subdelegados no trabalhador infra indicado os poderes para autorização de despesa, bem como os respetivos e complementares poderes funcionais, até aos montantes de € 3.000,00 (três mil euros) quando previstas no plano de atividades, investimento e orçamento e de € 500,00 (quinhentos euros) quando não previstas no plano de atividades, investimento e orçamento, até um montante anual global de € 1.000,00 (mil euros):

a) Cláudia Patrícia Ramos Teles — Técnica Superior.

2 — Os poderes subdelegados não podem ser subdelegados.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República.*

6 de agosto de 2018. — A Chefe do Departamento de Recursos Humanos, *Maria Felisbela da Silva Marques*.

311619323

Despacho n.º 8760/2018

Nos termos dos artigos 44.º e 46.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, do artigo 12.º dos Estatutos da Docapesca — Portos e Lotas, S. A. e da delegação de poderes do Conselho de Administração, de 06.06.2018 — Deliberação n.º 710/2018, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 118, de 21.06.2018 — decido proceder à subdelegação de poderes nos seguintes termos:

1 — São subdelegados no(s) trabalhador(es) infra indicado(s) os poderes para autorização de despesa, bem como os respetivos e complementares poderes funcionais, até aos montantes de € 500,00 (quinhentos euros) quando previstas no plano de atividades, investimento e orçamento e de € 100,00 (cem euros) quando não previstas no plano

de atividades, investimento e orçamento, até um montante anual global de € 2.000,00 (dois mil euros):

a) Sara Rosa Coelho Antunes Furtado Fróis, Responsável do NAF;
b) Carlos Alberto Baratizo Gomes, Administrativo.

2 — Os poderes subdelegados não podem ser subdelegados.
3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República.*

13 de agosto de 2018. — A Diretora da Direção de Lotas e Portos de Pesca do Centro, *Maria Helena Ferreira Santos*.

311618805

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.

Aviso n.º 13108/2018

Recrutamento de diretor de serviço de Pneumologia

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de Fevereiro, faz-se publico que, por Deliberação do Conselho de Administração de 02 de agosto de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de cinco dias úteis, selecção para escolha de director de serviço de pneumologia deste Hospital.
2 — Âmbito — Podem candidatar-se todos os médicos, com a especialidade de pneumologia, área médica hospitalar, vinculados a qualquer instituição prestadora de cuidados de saúde integrada no Serviço Nacional de Saúde, detentores de todas as condições legais para o efeito e que sejam, ainda, preferencialmente possuidores da categoria de assistente graduado sénior ou de assistente graduado, bem como, do seguinte perfil:

a) Experiência em funções de direção/coordenação de serviços ou unidades funcionais no âmbito da especialidade
b) Experiência de formação pós graduada na especialidade, na qualidade de formador;
c) Formação em gestão;
d) Membro de Sociedades Cientificas e Organizações Profissionais
e) Outros cargos/atividades relevantes para o exercício do cargo

3 — O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde (SNS) com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de Fevereiro.
4 — Regime de trabalho — Duração semanal de 40 horas na modalidade de isenção de horário.
5 — Da apresentação de candidatura devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, nacionalidade numero e data do Bilhete de Identidade ou cartão de cidadão, número cédula profissional, residência, código postal e telefone);
b) Referência ao número e série do *Diário da República* onde se encontra publicada candidatura;
c) Envio de 4 exemplares do *curriculum vitae;*

6 — Modo de envio das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., em suporte de papel, e entregues no Serviço de Gestão de Recursos Humanos durante o horário normal de expediente do serviço (das 8h 30 m às 13h e das 14h às 16h.30m), ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da instituição, até à data limite fixada na publicitação.
7 — Método de seleção — Avaliação curricular e entrevista.
8 — A Comissão de avaliação da apresentação das candidaturas é composta pela Diretora Clínica, Dra. Ana Paula Breia Santos Neves, que preside, e pelos seus adjuntos, respectivamente Dr. Luis Alberto Carvalho Jerónimo Antunes, Dr. Estevão Luis Vale Azevedo Pape e Dr. Antero Vale Fernandes.
9 — A decisão relativa à escolha do candidato constará do site do HGO, EPE, bem como a sua nomeação do DRE.

29/08/2018. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Daniel Lopes Ferro.*

311619186

Deliberação (extrato) n.º 1017/2018

Conclusão do processo de recrutamento de diretor de serviço de pneumologia

Por deliberação do Conselho de Administração e sob proposta da Comissão de Avaliação designada para o efeito, foi concluído o processo de recrutamento de um diretor de serviço de pneumologia, aberto pelo Aviso n.º 7635/2017, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 129, de 6 de julho de 2017, não tendo sido nomeado o único candidato, por não reunir as condições necessárias para o efeito.

29/08/2018. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Daniel Lopes Ferro*.

311618968

Deliberação (extrato) n.º 1018/2018

Após homologação por deliberação de 09/08/2018 do Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta, EPE, torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para provimento de um lugar de assistente graduado sénior de Cirurgia Vascular da carreira especial médica, aberto pelo Aviso n.º 3248/2018, publicado no *Diário da República,* n.º 50, 2.ª série, de 12 de março de 2018:

1.ª Dr.ª Maria José Chaves Tavares Ferreira Barbas — 18,13 valores (dezoito valores e treze centésimas).”

29/08/2018. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Daniel Lopes Ferro.*

311619704

PARTE H

MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

Deliberação n.º 1019/2018

Paulo Jorge Marques Inácio, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, torna público que, sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Alcobaça em 20 de julho de 2018, aprovou uma proposta de medidas preventivas no âmbito da Revisão do Plano Diretor Municipal de Alcobaça para a zona dos Medros e das Colinas em São Martinho do Porto.

As medidas preventivas e consequente suspensão parcial do Plano Diretor Municipal vigoram pelo prazo de dois anos nas áreas delimitadas em planta anexa.

Publica-se em anexo e de acordo com a alínea *i*) do n.º 4 do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a deliberação municipal que aprova as medidas preventivas e planta de delimitação.

22 de agosto de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Paulo Jorge Marques Inácio*.